



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2026.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas, contribuições municipais e demais receitas públicas, em conformidade com o Arts. 74, IV, 79, II, da Lei nº 14.133/2021.

FASE: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

FABIO ALEX MERTZ, Prefeito Municipal de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e, neste ato, com fundamento naquelas conferidas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações, passa a relatar e decidir o processo licitatório epigrafado.

1.0. DOS PROCEDIMENTOS E FORMALIDADES:

1.1. Analisando as peças que envolvem as diversas fases do processo de Chamamento Público epigrafado, concluiu-se que a Agente de Contratação auxiliado pela Equipe de Apoio do Município, observou os procedimentos e formalidades atinentes ao processo, enunciados na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, especialmente no que concerne aos princípios básicos da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade, sendo o ato administrativo processado e julgado com estrita vinculação às normas do instrumento convocatório.

1.2. A ata da Comissão não carece de nenhum reparo, razão porque, a adoto.

2.0. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

2.1. Atendendo aos procedimentos de julgamento e classificação procedidos pela Agente de Contratação auxiliado pela Equipe de Apoio do Município, verifica-se que foram realizados em estrita conformidade com os



ditames legais, motivo por que também apresentam-se incensuráveis, merecendo acolhimento.

ANTE O EXPOSTO, com base nas considerações enunciadas e ata de julgamento da Agente de Contratação auxiliada pelos membros da Equipe de Apoio do Município, cujas deliberações acolho integralmente, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o julgamento que declarou credenciada a empresa abaixo, para a prestação de serviços de Pedreiro, Servente e Pintor, nos valores previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026:

Interessado (CPF/CNPJ)
JONAS AREND - CNPJ nº 45.972.518/0001-25

Formalize-se o respectivo termo e convoque-se a adjudicada para aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de setembro de 2026.

FABIO ALEX
MERTZ:7077272
0010

Assinado de forma digital
por FABIO ALEX
MERTZ:70772720010
Dados: 2026.09.21 08:34:26
-03'00'

FABIO ALEX MERTZ
PREFEITO MUNICIPAL